

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 19, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Corrige a alteração no art. 1º da Resolução nº 15, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2020 na Autarquia SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, de acordo com o Decreto Municipal nº 8.704, de 19 de maio de 2020, e dá outras providências.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO, Superintendente da Autarquia de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.581 de 16 de setembro de 1994, Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 28 de dezembro de 1995 e Portaria 11.312, de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 15, de 21 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação no quadro descritivo:

Art. 1º (...)

(...)

22/05/2020	sexta-feira	antecipação <i>Corpus Christi</i>	expediente suspenso
11/06/2020	quinta-feira		expediente normal
12/06/2020	sexta-feira		Ponto facultativo a compensar

(...)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mauá, 10 de junho de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO JACINTO
SUPERINTENDENTE**

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Celia Moreira Luna
Expediente – SUP em 10/06/2020